



AVENIDA OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – PARQUE INTERLAGOS - CEP: 13.860-000 -
AGUAI – SP - FONE: (19) 3653-7100
CNPJ: 46.425.229/0001-79

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TURISMO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO PARA O MUNICÍPIO DE AGUAI-SP, DE ACORDO COM A LEI 1.261/2015.

APRESENTAÇÃO

O presente instrumento constitui Termo de Referência que demonstra as condições para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em turismo para elaboração do Plano Diretor de Turismo de Aguai-SP, de acordo com a regras estabelecidas pela Lei 1.261/2015. Incluindo a contextualização do trabalho, o objeto da contratação, metodologia, orçamento, cronograma e qualificação técnica necessária à contratação.

01. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Elaboração do Plano Diretor de Turismo que inclui: Inventário da Oferta Turística, Estudo de Demanda Turística Real, Diagnóstico Turístico, Prognóstico Turístico, Diretrizes, Programas e Projetos.

02. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE AGUAI-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICA E TURISMO

03. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Elaboração de Inventário da Oferta Turística, Estudo de Demanda Turística Real; Diagnóstico e Prognóstico Turístico; Diretrizes, Programas e Projetos que, reunidos, comporão o Plano Diretor de Turismo de Aguai-SP.

04. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de prestação de serviços ora solicitado terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato.

05. LOCAL ONDE SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS:

Os serviços prestados serão realizados e coordenados de acordo com a orientação e local pré-determinado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.



AVENIDA OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – PARQUE INTERLAGOS - CEP: 13.860-000 -
AGUAI – SP - FONE: (19) 3653-7100
CNPJ: 46.425.229/0001-79

06 - EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica da Contratada deverá ser composta com no mínimo dois profissionais, com qualificações e experiência na atividade de Consultoria em Turismo.

– Composição mínima da Equipe:

- Coordenador técnico (com graduação na área de Turismo)
- Coordenador do Projeto (com graduação em curso Superior, experiência na Elaboração e Gestão de Projetos e no mínimo curso em Políticas Públicas para o Turismo).

6.1 – Comprovação da capacidade técnica da Equipe:

6.1.1 – A comprovação da capacidade técnica dos integrantes da equipe deverá ser feita por meio do currículo individual de cada integrante, dos certificados de formação técnica e de especialização e de no mínimo dois atestados ou declarações de Capacidade Técnica na Elaboração de Plano Diretor de Turismo.

07. ETAPAS DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

1ª ETAPA

Plano de Trabalho – Planejamento

Para o desenvolvimento do plano de trabalho serão realizadas reuniões com a equipe técnica do município e a empresa contratada, bem como visitas técnicas, caso necessário. Serão definidas as informações a serem levantadas e analisadas, bem como se dará este processo, além do cronograma geral e da logística referente á forma como os trabalhos serão operacionalizados.

- a) Documento plano de trabalho contendo cronograma de execução e lista dos atores envolvidos no processo, que compõem o Grupo de Acompanhamento contendo nome, cargo, função e contatos.

2ª ETAPA

Pesquisa de Demanda Turística Real

Para se conhecer, do ponto de vista mercadológico, a situação do turismo de uma localidade, é preciso compreender as características e os perfis dos consumidores das atividades turísticas, ou seja, os turistas. Para tanto, a empresa contratada deverá realizar pesquisa junto aos públicos consumidores dos serviços e equipamentos turísticos atuais (pesquisa de demanda turística real).



AVENIDA OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – PARQUE INTERLAGOS - CEP: 13.860-000 -
AGUAI – SP - FONE: (19) 3653-7100
CNPJ: 46.425.229/0001-79

As pesquisas deverão se valer de técnicas quali-quantitativas, sempre justificadas em função das particularidades de contexto e nos vários momentos em que forem aplicadas, permitindo inferências baseadas em métodos condizentes com o turismo. Complementarmente, o estudo deverá levar em conta entrevistas com empresários e gestores dos empreendimentos turísticos de Aguai, como forma de melhor entender a natureza qualitativa. Todas as técnicas e opções metodológicas pela empresa contratada deverão ser descritas e aprovadas pelo contratante.

Produtos:

- a) – Relatório da demanda turística real.
- b) – Banco de dados com informações obtidas na pesquisa de demanda turística.

3ª ETAPA

Inventário da Oferta Turística:

Esta etapa deve seguir os entendimentos do Ministério do Turismo relativos ao inventário da oferta turística, que consiste em levantar, identificar, registrar e divulgar os atrativos, serviços e equipamentos turísticos, as estruturas de apoio ao turismo, as instâncias de gestão e outras condições gerais que viabilizam a atividade turística, com base de informações para que se planeje e gereencie adequadamente o processo de desenvolvimento. O intuito é permitir que o município faça um levantamento de sua infraestrutura e atrativos com a finalidade de reconhecer o que for possível de utilização para fins turísticos. Com isso, é possível embasar as ações de planejamento, gestão, promoção e incentivo à comercialização do turismo a partir da adoção de uma metodologia-padrão para inventariar a oferta turística no país (MTUR, 2013). Portanto, o inventário configura-se como a parte elementar de um Plano Diretor de Turismo, pois conjuga informações sobre todos os recursos e atrativos turísticos de uma localidade, a partir dos quais poderá se entender seus usos atuais através do diagnóstico e projetar ações e intervenções para dinamizar o turismo local (proposições). Trata-se de um banco de dados sobre estes recursos e atrativos, contendo informações elementares sobre sua caracterização, localização e ambientação.

O Inventário da Oferta Turística de Aguai deverá abranger as seguintes categorias de recursos e atrativos turísticos:

- Recursos e atrativos naturais (incluídos os espaços urbanos e não-urbanos).
- Recursos atrativos culturais (incluídos os espaços rurais)
- Meios de hospedagem, distribuídos por categoria
- Estabelecimentos de alimentação, em função de tipologia
- Espaços para eventos específicos ou localizados em outros empreendimentos.
- Equipamentos de lazer e recreação.
- Acessibilidade e serviços de transporte turísticos.
- Serviços básicos do município (saneamento básico, serviços de comunicação).



AVENIDA OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – PARQUE INTERLAGOS - CEP: 13.860-000 -
AGUAI – SP - FONE: (19) 3653-7100
CNPJ: 46.425.229/0001-79

A coleta das informações deve levar em conta os formulários apropriados, de maneira a alimentar um banco de dados alinhado com as ferramentas oficiais de inventariação da oferta turística.

O banco de dados deve ser disponibilizado em formatos que permitam tratamento e filtro de informações, como Microsoft Excel ou outro formato compatível com as ferramentas em uso pelas instâncias municipais vinculadas ao turismo.

O inventário final deverá conter registro fotográficos dos recursos e atrativos turísticos relevantes, de maneira a compor um banco de imagens para caracterização turística do município, bem como subsidiar outras ações promocionais da localidade.

Produtos:

- a) – Relatório do Inventário da Oferta Turística.
- b) – Banco de dados dos recursos e atrativo turístico.
- c) – Pasta de formulários digitais utilizados na coleta, em formato editável.

4ª ETAPA

Diagnóstico e Prognóstico turístico:

Com base nas informações da oferta turística (proporcionado pelo inventário) e da demanda turística (decorrente do Estudo da demanda real), deverá ser feita uma análise crítica da situação atual do destino turístico de Aguai.

Nesta etapa, deverá realizar-se uma análise SWOT, mediante o levantamento e ranqueamento dos pontos fortes e fracos, bem como as oportunidades e riscos para o turismo no município. Nesta etapa haverá o envolvimento da comunidade local relacionada ao turismo, representada pelo Conselho Municipal de Turismo (C.O.M.T.U.R), pela cadeia produtiva do turismo (representantes dos setores de hospedagem, alimentação, agenciamento, atrativos turísticos, artesanato), associações e demais públicos de interesse relacionados em comum acordo com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Esta etapa deverá ser planejada juntamente com a contratante, para que o encontro presencial conte com o maior número possível de participantes. As contribuições da comunidade local, quando consideradas pertinentes, serão acolhidas, devendo a contratada complementar tais contribuições e incorporá-las, ao diagnóstico do turismo em Aguai.

Em face da situação atual (prognóstico), deverão ser construídos cenários futuros, com base nos vários fatores intervenientes ao desenvolvimento do turismo em Aguai, tendo por base elementos externos e internos. Estes cenários devem levar em conta aspectos econômicos, ambientais, políticos, sociais, jurídicos e administrativos, a partir dos quais a empresa poderá fazer suas proposições de intervenção para o turismo local.

Produto:



AVENIDA OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – PARQUE INTERLAGOS - CEP: 13.860-000 -
AGUAI – SP - FONE: (19) 3653-7100
CNPJ: 46.425.229/0001-79

- a) – Relatório de diagnóstico turístico.

5ª ETAPA

Diretrizes, Programas e Projetos turísticos

As diretrizes gerais estabelecidas para o turismo no município serão elaboradas com base no diagnóstico e no prognóstico turístico e servirão como norte e apoio para a definição dos programas e projetos que constarão do Plano Diretor de Turismo. As diretrizes deverão levar em conta as normas vigentes no município, como aquelas determinadas pelo Plano Diretor Municipal e outras Leis pertinentes.

Espera-se que sejam sugeridos programas e projetos capazes de atender as diretrizes gerais estabelecidas para o turismo no município no Plano Diretor de Turismo. Os programas e projetos deverão contemplar os seguintes aspectos: objetivo geral, descritivo, identificação de prazo (curto, médio, longo prazo) para execução, e possíveis parceiros.

Produto:

- a) – Caderno de Proposições

6ª ETAPA

Apresentação e Difusão

Além da apresentação dos resultados do projeto para a comunidade local relacionada ao turismo, espera-se que a empresa contratada oriente o corpo técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, os conselheiros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e outros interessados para que melhor compreendam, apliquem e acompanhem a execução do Plano Diretor de Turismo. Para tanto, prevê-se a realização de ao menos um encontro técnico de apresentação com tal finalidade. O evento deverá ocorrer no município de Aguai em local, dia e horário, a ser definido em comum acordo entre a Contratada e o Contratante.

Produto:

- a) – Plano Diretor de Turismo
b) – Encontro Técnico de Difusão.

Observação: - O Plano Diretor de Turismo deverá ser entregue em 2 (duas) vias impressas e encadernadas, 2 (duas) cópias digitais do mesmo e 1 (uma) cópia digital em formato editável.



08 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cronograma previsto para execução e entrega dos produtos.

ETAPAS	1	2	3	4	5	6
Elaboração do Plano de Trabalho	■					
Pesquisa de Demanda Real	■	■				
Inventário da Oferta Turística	■	■	■	■		
Diagnóstico e Prognóstico turístico			■	■		
Diretrizes, Programas e Projetos				■	■	
Apresentação e Difusão					■	■

Caso haja necessidade de alteração no cronograma diante da demanda de trabalho ou de fatores impeditivos não previstos, os ajustes ao mesmo poderão ser realizados em comum acordo entre a empresa Contratada e a Contratante, formalizando-se a decisão, visando sempre o atingimento do objetivo proposto na Contratação.

09 – CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

PRODUTOS	VALOR
a. Elaboração do Plano de Trabalho.	20% do valor do contratado.
b. Relatório do Estudo da Demanda Turística Real,	30% do valor do contratado.
c. Relatório do Inventário da Oferta Turística	20% do valor de contratado.
d. Caderno com as Diretrizes, Programas e Projetos Turísticos.	20% do valor do contratado.



AVENIDA OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – PARQUE INTERLAGOS - CEP: 13.860-000 -
AGUAI – SP - FONE: (19) 3653-7100
CNPJ: 46.425.229/0001-79

e. Apresentação e Difusão	10% do valor contratado.
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	100%

O pagamento será efetuado de acordo com este cronograma de pagamento, conforme a entrega dos serviços realizados, em até 10 (dez) dias após a entrega da respectiva Nota Fiscal, junto a Prefeitura Municipal de Aguai, depois de conferida e devidamente autorizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, órgão responsável pela fiscalização e execução do contrato.

LUIZ CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO